



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Às 13h (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte) na sala de reuniões da Área Técnica da SAE, no prédio sito na Av. Dr. Saul Ribeiro de Carvalho, 1.234, Independência, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAE nº 038/19, sob a presidência do Sr. Georges Bou Hanna Filho, estando presentes os membros, Sr. João Alberto Franco Martins e Sra. Daiane Fonseca Duarte Gomes, ainda também o Sr. Wilson Idalécio Pereira Júnior, Gerente do Sistema de Manutenção da SAE, e os representantes: Sr. Roberto Franco Leal, representando a empresa DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA – ME e o Sr. Hugo Ramos Guedes, representando a empresa COCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, para o ato de abertura dos envelopes Proposta Comercial das empresas habilitadas: EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP, COCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA – ME e CRC CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA - EPP, referente à Tomada de Preços nº002/20, Processo Licitatório nº 050/20, destinado à “**Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica (CBUQ) faixa “C” e Transporte de Materiais, Reaterro e Compactação de Valas**”. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a sessão e solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes Proposta Comercial que estavam em poder da CPL desde a data de 04/06/2020. Em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes, colocando à disposição dos presentes para vistos, exame e eventuais considerações. A CPL, juntamente com o Sr. Wilson, conferiu as propostas conforme disposto no “Título 12 – Do conteúdo das Propostas” do edital em epígrafe, declarando todas conformes e classificadas. Fora verificado ainda se o valor global apresentado por todas estavam conforme estimativa de custos da SAE. Diante das análises efetuadas, esta CPL delibera sobre a classificação da seguinte forma: em **1º lugar** - DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA – ME com valor global de R\$ 720.954,00 (setecentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); em **2º lugar** - CRC CONSTRUTORA RIBEIRO & CARVALHO LTDA - EPP com valor global de R\$ 799.200,00 (setecentos e noventa e nove mil e duzentos reais); em **3º lugar** - EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP com valor global de R\$ 858.499,85 (oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

centavos) e em **4º lugar** - COCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME com o valor global de R\$ 865.935,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais). Em virtude da classificação, esta CPL delibera como vencedora do presente certame, a licitante DRAGAGEM AREIA LIMPA LTDA – ME com o valor global retromencionado. Fica assegurado aos licitantes o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas de 05 (cinco) dias úteis, conforme alínea “b”, inciso I do art. 109 da referida lei, e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim, João Alberto Franco Martins, que secretariei a sessão.

Georges Bou Hanna Filho

João Alberto Franco Martins

Daiane Fonseca Duarte Gomes

Wilson Idalécio Pereira Júnior

Roberto Franco Leal

Hugo Ramos Guedes